



Ofício n.º 119/2024 – GP

Carambeí/PR, 08 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 032/2024 - Indicação nº 006/2024 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 100/2024
15/03/2024 - Horário: 16:50

Exmo. Sr.

OFÍCIO Nº 119/2024 - GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 032/2024, Indicação nº 006/2024 do Ilmo. Sr. Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade para dar continuidade ao asfalto do Catanduvas, sendo construído até a Unidade de Saúde, sendo aproximadamente 2,5 km, através do **Ofício n.º 085/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 085/2024-SPU

Carambeí, 08 de março de 2024.

À Exma. Sr.^a
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao ofício n.º 032/2024 – Câmara Municipal de Carambeí
Indicação n.º 06/2024 (Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Agradecemos a atenção do excelentíssimo Sr. Vereador a respeito da Pavimentação Asfáltica na Estrada do Catanduvas e aproveitamos para informar que não possuímos no banco de arquivos de projetos da Prefeitura projetos prontos referentes a continuidade esta obra.

Uma vez que uma obra de pavimentação requer estudos específicos, que envolvem equipamentos e profissionais com expertise para seu manuseio, os quais a Prefeitura Municipal não executa por não possuir tanto equipamentos quanto mão de obra demandada, se faz necessária contratação de empresa especializada para a elaboração da documentação técnica.

Como não houve previsão de contratação deste serviço para o presente exercício dentro da Secretaria de Planejamento, será previsto para um próximo exercício e enviado à Secretaria de Obras para inclusão em Lei Orçamentária para execução dos serviços demandados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar meus votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

WAGNER MARTINELLI FILHO
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria 131/2023

RECEBI

Em 08/03/24.

RESPONSÁVEL